



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução n.º 268, de 31 de julho de 2015.

APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE
AFASTAMENTO DO PROFESSOR FÁBIO
JÚNIOR DE OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 10
DE AGOSTO DE 2015 A 30 DE JULHO DE 2017
PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL
DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.007239/2015-18, considerando o parecer favorável da Comissão de Progressão e Dimensionamento Docente, assim como da Superintendência de Gestão de Pessoas, considerando ainda a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do Professor Fábio Júnior de Oliveira, no período de 10 de agosto de 2015 a 30 de julho de 2017 para fins de qualificação em nível do doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 31 de julho de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA